

**VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV Sema-
na
de Iniciação Científica da URCA
e VIII Semana de Extensão da URCA**

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: "DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL"



**DELEGACIA ESPECIALIZADA NO COMBATE AOS CRIMES AMBIENTAIS
COMO PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE NATURAL NA REGIÃO
METROPOLITANA DO CARIRI CEARENSE**

**Érika Romana Gomes¹, Ana Larissa Raynara da Silva Domingos², Danilo
Tostes Vieira³, Perboyre Barbosa Alcântara⁴, Reno Feitosa Gondim⁵,
Ivanna Pequeno dos Santos⁶**

Resumo: A Região Metropolitana do Cariri – RMC situada na porção sul do estado do Ceará é reconhecida por seu patrimônio natural devido a Flona - Floresta Nacional do Araripe, que é constituída por extensas áreas que devem se manter ambientalmente conservadas por serem dotadas de significativa biodiversidade. Neste cenário, o referido estudo tem por objetivo identificar as infrações penais ambientais recorrentes em Juazeiro do Norte no período de janeiro de 2016 a julho de 2021, analisando a importância de instituir uma Delegacia Regional Especializada no combate aos Crimes Ambientais nesta cidade. Demonstrando a necessidade de Políticas Públicas para diminuir a devastação do meio ambiente, visto que, Juazeiro do Norte constitui-se no principal centro urbano da RMC, com consideráveis índices de crescimento populacional, econômico e urbanístico. A metodologia utilizada é de cunho quantitativa e qualitativo com o auxílio de técnica bibliográfica fundamentada em trabalhos científicos, doutrina, legislação nacional e tratados internacionais. A sugestão de análise busca estabelecer resposta da atuação do estado para a proteção efetiva do meio ambiente natural da RMC. Os dados referentes aos crimes ambientais que ocorreram nesta cidade no período de janeiro de 2016 a julho de 2021 foram fornecidos pela Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, dentre as infrações penais ambientais identificadas no período investigado, foi detectada a predominância, em todos os anos, a ocorrência de crimes previstos nos artigos 29 e 32 da Lei de Crimes Ambientais - LCA que prevêem crimes contra a fauna, sendo o primeiro praticado 66 (sessenta e seis) vezes e o outro 29 (vinte e nove) vezes. Considerando as particularidades socioambientais desta região, é essencial o fortalecimento das instituições

1 Universidade Regional do Cariri, email: erika.romana@urca.br

2 Universidade Federal do Cariri, email: raynara.ana@gmail.com

3 Centro Universitário Paraíso, email: danilotostes99@gmail.com

4 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, email: pbalcantara@msn.com

5 Universidade Regional do Cariri, email: renofeitosa@gmail.com

6 Universidade Regional do Cariri, email: ivannapecueno@urca.br

**VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV Sema-
na
de Iniciação Científica da URCA
e VIII Semana de Extensão da URCA**

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



governamentais para o combate aos crimes ambientais tanto por meio da prevenção quanto pela repressão, atribuindo responsabilidade aos infratores que cometerem os referidos delitos previstos na Lei Federal nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais - LCA. Dessa forma, devido à importância socioambiental da cidade estudada, insinua-se a necessidade de instituir uma Delegacia Regional Especializada no combate aos Crimes Ambientais para proteção do meio ambiente natural, mas que contemple as demais cidades da Região Metropolitana do Cariri – RMC.

Palavras-chave: Crimes Ambientais. Cariri. Floresta Nacional do Araripe.